

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada no serviço de galeria de fotos, para aquisição/atualização de galeria de ex presidentes deste Conselho e Sessão Fotográfica do Presidente para compor a galeria, solicitamos o envio do presente Processo nº 33/2023 ao setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2023

**ECON. JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA**  
*Agente Público – Conselheiro*

Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente Processo nº 33/2023 para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023

**ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA**  
Presidente

Senhor Presidente

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para contratação dos serviços discriminados na folha 1, processo nº 033/2023 para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: 6.3.1.3.04.01.00 – Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023

**ECON. ANDERSON PASSOS BEZERRA**  
Tesoureiro

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a contratação dos serviços discriminados na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023

**ECON. IGOR MACEDO DE LUCENA**  
Presidente do Corecon-CE

**PROC. LICIT. 33/2023 - Dispensa 32/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.OBJETO**

Contratação de empresa especializada no serviço de galeria de fotos, para aquisição/atualização de galeria de ex presidentes deste Conselho e Sessão Fotográfica do Presidente para compor a galeria.

**1.1.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações**

**2.JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa para confecção de quadro para montagem da galeria dos Ex-Presidentes do Conselho Regional de Economia 8ª Região, proporcionando o resgate histórico daqueles que contribuíram de forma honorífica com este Regional.

**3.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Sessão Fotográfica do presidente para compor a galeria e quadro oficial.	1
Confecção de galeria composta por 29 fotografias com moldura em madeira e vidro 3mm, aproximadamente 3,2m x 1m	1
Instalão e montagem	1

**4. QUALIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO**

Deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais da empresa, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto do presente.

**5. DA HABILITAÇÃO**

**5.1. Habilitação Jurídica**

5.1.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.2. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **5.2. Regularidade fiscal e trabalhista:**

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

5.2.9. Declarações dispostas no Art. 68, IV e art. 63, IV da Lei 13.133/21 c/c art. 1º, III e IV e art. 5º, III da CF.

## **6. APROVAÇÃO TÉCNICA**

O Profissional/Empresa contratada deverá manter a Gestão do CORECON-CE informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período da contratação.

## **7. DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser enviada até o dia 14/11/2023, através do email [licitacoes@corecon-ce.org.br](mailto:licitacoes@corecon-ce.org.br) ou na sede do deste Regional, Av. Antônio Sales, 1317, sl 102, Joaquim Távora, fortaleza-ce, CEP 60.135-101, de 09h às 16:30h.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do Cofecon, através da dotação orçamentária: Fonte de Recursos: 6.3.1.3.04.01.00 – Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento se dará em 2 (duas) parcelas, sendo 50% no ato da contratação e 50% após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Fortaleza, 25 de outubro de 2023.


Jose Wandemberg Rodrigues Almeida  
Presidente da CPL

Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL

Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL

Natália M. de Pinho Machado  
Membro da CPL



## Últimas Notícias



### AVISO DE LICITAÇÃO

O CORECON-CE INFORMA QUE ESTÁ ABRINDO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO O OBJETIVO É:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA/REPARAÇÃO, EM ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A PARTE ELÉTRICA.



### AVISO DE LICITAÇÃO

O CORECON-CE INFORMA QUE ESTÁ ABRINDO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO O OBJETIVO É:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GALERIA DE FOTOS, PARA AQUISIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE GALERIA DE EX-PRESIDENTES DESTE CONSELHO E SESSÃO FOTOGRÁFICA DO PRESIDENTE PARA COMPOR A GALERIA.




### ÍNDICE DE EXPECTATIVAS DOS ESPECIALISTAS EM ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ (CE)

**SETEMBRO / OUTUBRO 23**

A pesquisa Índice de Expectativas dos Especialistas em Economia (IEE) revela, na sua quinquagésima sétima edição, que o **número de variáveis analisadas com otimismo foi maior que o da pesquisa anterior, oito.**

Os índices de percepção geral (114,9 pontos) e de percepção futura (116,2 pontos) apresentaram pequena redução no otimismo enquanto o índice de percepção presente (111,6 pontos) apresentou ligeira elevação no otimismo. **Os resultados da pesquisa espelham a dinâmica macroeconômica do país.**



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc licIT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc licIT

Pesqui  
expec

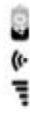
OneDrive - Pessoal  
Seu OneDrive está 96% cheio





15:03

◀ Busca



X corecon-ce.org.br



## VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc licIT 033/2023-CORECON-CE-DISPENSA 032/2023

Início / Notícias / AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...



Contratação de empresa especializada no serviço de galeria de fotos, para aquisição/atualização de galeria de Ex-Presidentes deste Conselho e Sessão Fotográfica do Presidente para compor a galeria. (propostas até 14/11/23 – às 16:30h). Fundamento legal: Art 24, II, Lei 8.666/93.

Mais informações pelo telefone (85) 3246-0523 e/ou email [licitacoes@corecon-ce.org.br](mailto:licitacoes@corecon-ce.org.br).



📅 10 novembro, 2023



## Últimas Notícias



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CORECON-CE INFORMA QUE ESTÁ ABRINDO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO O OBJETIVO É:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA/REPARAÇÃO, EM ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE TODA A PARTE ELÉTRICA.

CORECON-CE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc licIT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CORECON-CE INFORMA QUE ESTÁ ABRINDO UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO O OBJETIVO É:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GALERIA DE FOTOS, PARA AQUISIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE GALERIA DE EX-PRESIDENTES DESTE CONSELHO E SESSÃO FOTOGRAFICA DO PRESIDENTE PARA COMPOR A GALERIA.

CORECON-CE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Proc licIT

**ÍNDICE DE EXPECTATIVAS DOS ESPECIALISTAS EM ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ (CE) SETEMBRO / OUTUBRO 23**

A pesquisa Índice de Expectativas dos Especialistas em Economia (IEE) revela, na sua quinquagésima sétima edição, que o número de variáveis analisadas com otimismo foi maior que o da pesquisa anterior, oito.

Os índices de percepção geral (14,9 pontos) e de percepção futura (18,2 pontos) apresentaram pequena redução no otimismo enquanto o índice de percepção presente (11,6 pontos) apresentou ligeira elevação no otimismo. Os resultados da pesquisa espelham a dinâmica macroeconômica do país.

CORECON-CE

Pesquisa de índice de expectativas dos

Data e hora da consulta: 28/10/2022 09:44

Usuário: \*\*\*.433.372\*\*

Impressão Completa

VALDEN  
OR  
MONTEIR  
O BRITO

## Nota de Empenho

## UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
80003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
01.547.343/0001-33	TRAVESSA DOM PEDRO I, 746 BAIRRO - UMARIZAL	66050-100
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELEM	PA	(91) 4008-7044

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	764

## Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167951	0100000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/06/2022	Global	1888/2022	-	63.835,34

## Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.556.222/0001-08	TITAN ENGENHARIA LTDA	66050-290
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
MANOEL EVARISTO 449 EDIF UMARIZAL OF UMARIZAL	66050-290	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELEM	PA	

## Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

## Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA GALERIA PARA AS FOTOS DOS PRESIDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
005	27/10/2022 12:45:25	Alteração

Data e hora da consulta: 28/10/2022 09:44

Usuário: \*\*\*.433.372-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	63.835,34

## Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PARA ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA GALERIA PARA AS FOTOS DOS PRESIDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (DOCUMENTO Nº 73). O TERMO DE REFERÊNCIA, DOC. 3, A PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, DOC. Nº 57, ONDE CONSTAM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E PRAZO, É PARTE INTEGRANTE DESTA NOTA DE EMPENHO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.	63.835,34

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2022	Inclusão	1,00000	55.002,2400	55.002,24
27/10/2022	Reforço	1,00000	8.833,1000	8.833,10

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

REGINA UCHOA DE AZEVEDO

\*\*\*.204.832-\*\*

27/10/2022 12:45:25

## Gestor Financeiro

VALDENOR MONTEIRO BRITO

\*\*\*.433.372-\*\*

27/10/2022 11:34:18



OK PRINT - R F T D DE SAMPAIO  
RUA JORNALISTA NERTAN MACEDO Nº 150  
COCO - CEP 60.192-450 - FORTALEZA-CE  
CNPJ: 21.389.246/0001-77

Fortaleza, 31 de outubro de 2023

Para: A Conselho Regional de Economia

Assim solicitado pela parte, segue abaixo a proposta de preço com os itens pedidos e seus valores unitários e suas descrições.

**Proposta de Preço**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Sessão fotográfica de presidente para compor galeria e quadro oficial	1	550,00	550,00
02	Confecção de galeria composta por 29 fotografias com moldura madeira e vidro 3mm tamanho aproximada 3,2m x 1m	1	6.800,00	6.800,00
03	Instalação e montagem	1	550,00	550,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>7.900,00</b>

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Agradecemos a consulta,

**OK PRINT - R F T D DE SAMPAIO**  
**CNPJ: 21.389.246/0001-77**

27 de outubro de 2023

A Conselho Regional de Economia  
A/C Sra. Natália

Conforme solicitado pela referida entidade abaixo descrimino valores dos serviços fotográfico e Outros discriminados.

Descrição	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
Sessão fotográfica de presidente para compor galeria e quadro oficial	1	490,00	490,00
Confecção de galeria composta por 29 fotografias com moldura madeira e vidro 3mm tamanho aproximada 3,2m x 1m	1	6.350,00	6.350,00
Instalação e montagem	1	500,00	500,00
<b>Total Geral</b>			<b>7.340,00</b>

Valor total por extenso: R\$ 7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 90 dias

Entrega: 03 dias uteis após realização das fotos

Condição de pagamento: 50% no pedido e 50% na entrega

Atenciosamente,

  
G.A.F. CHACON FOTO IMAGEM



RUA INÁCIO VASCONCELOS Nº 386  
MESSEJANA CEP 60.841-535  
FORTALEZA – CEARÁ  
TEL.:(85) 99667-2501  
CNPJ: 07.137.450/0001-70

A CORECON-CE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

SETOR RESPONSÁVEL

ABAIXO SEGUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRIMINADOS.

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND R\$	TOTAL R\$
1	Sessão fotográfica de presidente para compor galeria e quadro oficial	1	600,00	600,00
2	Confecção de galeria composta por 29 fotografias com moldura madeira e vidro 3mm tamanho aproximada 3,2m x 1m	1	6.900,00	6.900,00
3	Instalação e montagem	1	550,00	550,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>8.050,00</b>
OITO MIL E CINQUENTA REAIS				

VALIDADE 90 DIAS

ENTREGA 30 DIAS

CORDIALMENTE,

FORTALEZA 31 DE OUTUBRO DE 2023

  
STUDIO CAVALCANTE  
CNPJ: 07.137.450/0001-70

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023-Processo Licitatório nº 33/2023 - TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada no serviço de galeria de fotos, para aquisição/atualização de galeria de ex presidentes deste Conselho e Sessão Fotográfica do Presidente para compor a galeria.

Base Legal: Art. 24, II, Art. 23, II, “a” e demais alterações da Lei nº 8.666/1993

Orçamento: 6.3.1.3.04.01.00 – Conservação de Bens Móveis e Imóveis

**2. VENCEDORA:** G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM – CNPJ 23.520.961/0001-22

**3. QUADRO COMPARATIVO:**

PROponente	CNPJ	TOTAL
1. G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM	23.520.961/0001-22	R\$ 7.340,00
2. OK PRINT – RFTD DE SAMPAIO	21.389.246/0001-77	R\$ 7.900,00
3. STUDIO CAVALCANTE FOTOS - C A G CAVALCANTE FILHO	07.137.450/0001-70	R\$ 8.050,00

Sendo assim, o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993, dispõe que trata de hipóteses de Dispensa de Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a)convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto 9412/2018 atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, apresentamos a justificativa para DISPENSA e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Jose Wandemberg Rodrigues Almeida  
Presidente da CPL

Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL

Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL

Natália M. de Pinho Machado  
Membro da CPL

#### **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 32/2022, adjudcando o objeto e valor acima discriminados.

Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Igor Macedo de Lucena  
Presidente do CORECON-CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202329799793

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 071557156
<b>CNPJ / CPF:</b> 23520961000122
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/11/2023 ÀS 16:14:36  
VÁLIDA ATÉ 12/01/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM**  
**CNPJ: 23.520.961/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:07 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **B7B1.8050.7B10.7295**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.520.961/0001-22

**Razão Social:** G A F CHACON FOTO E IMAGEM ME

**Endereço:** R PINTO MADEIRA 1159 SALA 2 ALTOS / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102803430591047659

Informação obtida em 13/11/2023 16:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2023/255407**

**CPF/CNPJ:** 23.520.961/0001-22

**Nome ou Razão Social:** G A F CHACON FOTO E IMAGEM ME

**Endereço:** R PINTO MADEIRA 1159 A ALDEOTA CEP 60150-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 8 de Setembro de 2023 (15:32:42)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 07/12/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.520.961/0001-22

Certidão n°: 63614847/2023

Expedição: 13/11/2023, às 16:18:05

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.520.961/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.520.961/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PINTO MADEIRA</b>	NÚMERO <b>1159</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2 ALTOS</b>
CEP <b>60.150-055</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(85) 9994-1970/ (85) 3273-1657</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **15:58:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA


 VOLTAR


 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>684604058</b> <b>600</b>			
Data e Hora da Emissão		16/11/2023 11:40:39	Competência	11/2023	Código de Verificação		684604058		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		G A F CHACON FOTO E IMAGEM ME							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ		23.520.961/0001-22	Insc Municipal	455.135-4	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		R PINTO MADEIRA, 1159 - ALDEOTA CEP:60.150-055							
Complemento		A	Telefone		E-mail	sousaedmar@yahoo.com.br			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIAO							
CPF/CNPJ		23.490.436/0001-01	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV ANTONIO SALES, 1317 - JOAQUIM TAVORA CEP: 60.135-101							
Complemento		102	Telefone	(85)3246-1551	E-mail	corecon-ce@hotmail.com			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
50% do valor dos serviços fotográficos contratados									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
13.02 / 742000101 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA									
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra				Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		3.670,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3.670,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		3.670,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,18	
(-) ISS Retido		116,71		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		3.553,29		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		116,71	
				2 - Não					
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e <b>603</b>	
Data e Hora da Emissão		29/11/2023 12:44:49	Competência	11/2023	Código de Verificação		818456363
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		G A F CHACON FOTO E IMAGEM ME					
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	23.520.961/0001-22	Insc Municipal	455.135-4	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R PINTO MADEIRA, 1159 - ALDEOTA CEP:60.150-055					
Complemento		A	Telefone		E-mail	sousaedmar@yahoo.com.br	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIAO					
CPF/CNPJ	23.490.436/0001-01	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		AV ANTONIO SALES, 1317 - JOAQUIM TAVORA CEP: 60.135-101					
Complemento		102	Telefone	(85)3246-1551	E-mail	corecon-ce@hotmail.com	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
50% restante do valor dos serviços fotográficos contratados							
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>							
13.02 / 742000101 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA							
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Código da Obra				Código ART			
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		3.670,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		116,71		1 - Sim		ISS a reter	
(=) Valor Líquido R\$		3.553,29		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		116,71	
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Sistemática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004. 5- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.						